

MKG2F46 MKQ3J96 MKS7D26 MLB6D50 M
NEJ3G45 NPP0540 NZS2C00 NZZ2D13 OEO0
QHT4A04 QIA0J19 QIF9D59 QNM3D06 QPC4
RMJ8D59 RMP9I47 RRJ1I36 RSB7H96 RTG4I

A íntegra deste edital encontra-se disponível
através do endereço eletrônico www.detrان.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
634022324

Documento emitido em 26/09/2024 12:58:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11744 | 26/09/2024 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

G38 MYE9A25 MZR0498 NCI5A59 NDY8F47
4G36 OZO2B68 PPQ1C99 PUA6G42 PVY0E36
3J94 RHO6F85 RKW5J06 RKY4H06 RLO8F70

podrá ser consultado a qualquer momento

111328/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP
PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
LOTE 12 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de grameador.

Protocolo n.º 22.372.588-5

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-
Presidente do DETRAN/PR, em 12 de agosto de 2024, no valor total de
R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Nota de empenho: 2024NE004439 – Fornecedor: P&M Comercial e
Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda.

111395/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP
PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
LOTE 01 e 03 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de Caneta Esferográfica.

Protocolo n.º 22.639.485-0

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-
Presidente do DETRAN/PR, em 19 de setembro de 2024, no valor total
de R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais).

Nota de empenho: 2024NE005080 – Fornecedor: R&L Comercial Ltda.

111542/2024

Dispensa de Licitação n.º 038/2024

OBJETO: Doação do Automóvel para o Estado do Paraná – Casa Civil.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR,
em 24/09/2024 – Protocolo n.º 22.552.824-1, com fulcro no Art. Art. 76,
inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

111679/2024

FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 201/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.472.964-2 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense
de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** BA
EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/CPF
sob o n.º 16.850.676/0001-04. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia
comuns, indicados no Lote 71 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio
Estadual Otalípio Pereira de Andrade, Município de Campo Largo, Estado do
Paraná. **VALOR:** R\$ 1.119.676,13 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos
e setenta e seis reais e treze centavos). **RECURSO:** dotação orçamentária:
41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar;
Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subitem da Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados – Recurso COPEL. **DATA DA
ASSINATURA:** 23/09/2024.

111135/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 217/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.612.002-5 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense
de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** H2F
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA.,
inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 19.897.299/0001-57. **OBJETO:** Execução de
serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 65 do edital, no estabelecimento
de ensino Colégio Estadual Santos Dumont, Município de Curitiba, Estado do
Paraná. **VALOR:** R\$ 166.508,25 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais
e vinte e cinco centavos). **RECURSO:** dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453
– Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa:
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa:
3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos:
500 – Recursos não Vinculados – Recurso COPEL. **DATA DA ASSINATURA:**
23/09/2024.

111116/2024

PORTARIA N.º 358/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato
nº 260/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia &
Serviços – Energia Solar LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual
n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014,
regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no
protocolo nº 22.585.407-6,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação
vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 260/2024– FUNDEPAR,
celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços – Energia Solar LTDA,
para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Antônio Martins
de Mello, município de Ibaiti/PR.

I - Gestor Titular – Leila Candido de Bonfim Torre – RG: 3.XXX.446-6 – CPF:
604.XXX.929-91 e Suplente: Rejane Fadell Olivetti – RG: 5.XXX.795-4 – CPF:
004.XXX.329-97;

II - Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.XXX.893-2– CPF: 441.XXX.429-68
– CREA/PR-19.262/D e suplente Fábio Bahl Oliveira – RG: 6.XXX.820-9 – CPF:
038.XXX.649-43 – CREA/PR- 89.429, ambos designados pela SECID.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono – CREA/
PR - 90.161/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO. **Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

111445/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 238/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.735.414.3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de
Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** FORMA
COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/
CPF sob o n.º 01.022.008/0001-11. **OBJETO** Aquisição de conjunto professor
(mesa e cadeira), conjunto biblioteca (mesa e cadeiras), conjunto para refeitório
(mesa e bancos), mesa de informática e banquetas para laboratório, para atender as
necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná. **VALOR:** R\$
5.572.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais)). **RECURSO:**
dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e
Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 44905242 – Equipamentos e Material
Permanente – Mobiliário em Geral. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não
Vinculados. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2024.

111571/2024

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR**

EXTRATO DA ATA SRP PE Nº 521/2024

PROTOCOLO Nº 21.903.532-2

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser
prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para
futura e eventual aquisição do Grupo XVII: Básicos II que compreende: açúcar
extrafino, alho em pasta pasteurizado, banha suína, feijão carioca in natura – até
tipo 2, manteiga com sal – sem necessidade de refrigeração, molho de tomate
tradicional com cebola e alho, molho de tomate tradicional com manjerição,
óleo de milho refinado, sal não refinado iodado, tempero completo – sal, alho e
cebola – sem pimenta e vinagre de álcool, destinados ao Programa de
Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais
estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do
Paraná

INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional –
FUNDEPAR

HOMOLOGADO: em 24/09/2024 pela Ilma. Sra. Diretora-Presidente Eliane
Teruel Carmona – Decreto nº 3270/2023.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

111358/2024

**HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024 -FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 22.536.132-0. 1. Trata-se de Contratação Direta mediante
Dispensa Eletrônica nº 20/2024 – FUNDEPAR -Aquisição de filtro de linha
com 06 (seis) tomadas e switch 1 Gigabit de 8 (oito) portas, conforme
justificativas do departamento responsável, acostado às fls. 02/04 (Mov. 02), no
valor máximo de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais), com
critério de julgamento “menor preço”, nos termos do Estudo Técnico Preliminar
e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DAD/NII, com
fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. A empresa **MARFAP
COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 49.978.985/0001-13, nos termos Do
Edital reuniu condições de habilitação. 3. Com base no inciso VIII, art. 13 do
Decreto nº 10.086/2023 e inciso IV, art. 71 da Lei nº 71 da Lei nº 14.133/2021 e
ainda, com o amparo da Informação nº 399/2024 FUN/AT, (Mov. 49),
ADJUDICO E HOMOLOGO a Contratação Direta mediante Dispensa
Eletrônica, sob nº 20/2024, visando Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de
filtros de linhas com 06 (seis) tomadas e 20 (vinte) unidades de switches gigabit
de 8 (oito) portas, que visa atender a demanda INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR, a empresa **MARFAP**

MKG2F46 MKQ3J96 MKS7D26 MLB6D50 M
NEJ3G45 NPP0540 NZS2C00 NZZ2D13 OEO0
QHT4A04 QIA0J19 QIF9D59 QNM3D06 QPC4
RMJ8D59 RMP9I47 RRJ1I36 RSB7H96 RTG4I

A íntegra deste edital encontra-se disponível
através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
634022324

Documento emitido em 26/09/2024 12:58:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11744 | 26/09/2024 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

G38 MYE9A25 MZR0498 NCI5A59 NDY8F47
4G36 OZO2B68 PPQ1C99 PUA6G42 PVY0E36
3J94 RHO6F85 RKW5J06 RKY4H06 RLO8F70

Este documento poderá ser consultado a qualquer momento

111328/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SRP PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 LOTE 12 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de grameador.

Protocolo n.º 22.372.588-5

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 12 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Nota de empenho: 2024NE004439 – Fornecedor: P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda.

111395/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2023 LOTE 01 e 03 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de Caneta Esferográfica.

Protocolo n.º 22.639.485-0

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 19 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais).

Nota de empenho: 2024NE005080 – Fornecedor: R&L Comercial Ltda.

111542/2024

Dispensa de Licitação n.º 038/2024

OBJETO: Doação do Automóvel para o Estado do Paraná – Casa Civil.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 24/09/2024 – Protocolo n.º 22.552.824-1, com fulcro no Art. Art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

111679/2024

FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 201/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.472.964-2 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 16.850.676/0001-04. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 71 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Otalípio Pereira de Andrade, Município de Campo Largo, Estado do Paraná. **VALOR:** R\$ 1.119.676,13 (um milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos). **RECURSO:** dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados – Recurso COPEL. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024.

111135/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 217/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.612.002-5 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 19.897.299/0001-57. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 65 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Santos Dumont, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **VALOR:** R\$ 166.508,25 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **RECURSO:** dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados – Recurso COPEL. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024.

111116/2024

PORTARIA N.º 358/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 260/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços – Energia Solar LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.585.407-6,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 260/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços – Energia Solar LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Antônio Martins de Mello, município de Ibaiti/PR.

I - Gestor Titular - Leila Candido de Bonfim Torre – RG: 3.XXX.446-6 - CPF: 604.XXX.929-91 e Suplente: Rejane Fadell Olivetti – RG: 5.XXX.795-4 – CPF: 004.XXX.329-97;

II - Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.XXX.893-2 – CPF: 441.XXX.429-68 - CREA/PR-19.262/D e suplente Fábio Bahl Oliveira – RG: 6.XXX.820-9 – CPF: 038.XXX.649-43 - CREA/PR- 89.429, ambos designados pela SECID.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono – CREA/PR - 90.161/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

111445/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 238/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.735.414.3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 01.022.008/0001-11. **OBJETO** Aquisição de conjunto professor (mesa e cadeira), conjunto biblioteca (mesa e cadeiras), conjunto para refeitório (mesa e bancos), mesa de informática e banquetas para laboratório, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná. **VALOR:** R\$ 5.572.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais)). **RECURSO:** dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 44905242 – Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2024.

111571/2024

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

EXTRATO DA ATA SRP PE N.º 521/2024

PROTOCOLO Nº 21.903.532-2

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XVII: Básicos II que compreende: açúcar extrafino, alho em pasta pasteurizado, banha suína, feijão carioca in natura – até tipo 2, manteiga com sal – sem necessidade de refrigeração, molho de tomate tradicional com cebola e alho, molho de tomate tradicional com manjerição, óleo de milho refinado, sal não refinado iodado, tempero completo - sal, alho e cebola - sem pimenta e vinagre de álcool, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná

INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

HOMOLOGADO: em 24/09/2024 pela Ilma. Sra. Diretora-Presidente Eliane Teruel Carmona – Decreto nº 3270/2023.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

111358/2024

HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024 -FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 22.536.132-0. 1. Trata-se de Contratação Direta mediante **Dispensa Eletrônica nº 20/2024 – FUNDEPAR** -Aquisição de filtro de linha com 06 (seis) tomadas e switch 1 Gigabit de 8 (oito) portas, conforme justificativas do departamento responsável, acostado às fls. 02/04 (Mov. 02), no valor máximo de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais), com critério de julgamento “menor preço”, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DAD/NII, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. A empresa **MARFAP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 49.978.985/0001-13, nos termos Do Edital reuniu condições de habilitação. 3. Com base no inciso VIII, art. 13 do Decreto nº 10.086/2023 e inciso IV, art. 71 da Lei nº 71 da Lei nº 14.133/2021 e ainda, com o amparo da Informação nº 399/2024 FUN/AT, (Mov. 49), **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação Direta mediante Dispensa Eletrônica, sob nº 20/2024, visando Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de filtros de linhas com 06 (seis) tomadas e 20 (vinte) unidades de switches gigabit de 8 (oito) portas, que visa atender a demanda INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR, a empresa **MARFAP**